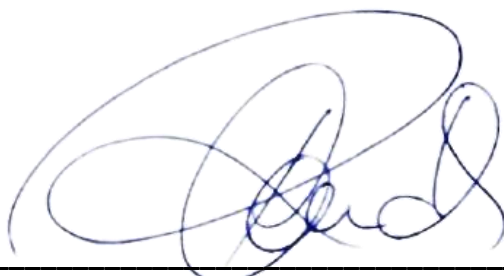


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO NORTE DO PARANÁ– SINDIMETAL NORTE PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.020.260/0001-16, sediado na Rua Santa Catarina, nº 50, 25º andar, Edifício Oscar Fuganti, Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná, pelo seu Diretor-Presidente, vem através deste edital, nos termos do art. 18º; art. 19º I; art. 20º VIII e art. 22º V e Parágrafo Único do Estatuto Social vigente, convocar as empresas integrantes da categoria, associadas ou não associadas, localizadas nos Municípios de Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambará, Cambé, Carlópolis, Centenário do Sul, Congonhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Florestópolis, Guapirama, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Leópolis, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2024, quinta-feira, às 08h00 em primeira convocação e caso não haja número legal, 1 (uma) hora após, às 09h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: 1. Deliberações sobre a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho período 2024/2025 com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Londrina e Região – SML; 2. Aprovação das atas das AGEs anteriores. 3. Assuntos Gerais. Apenas empresas associadas e quites com a tesouraria têm direito a voto, que serão tomados por escrutínio secreto, salvo se houver interesse e consenso entre os votantes no momento da Assembleia para que os assuntos da pauta sejam decididos por aclamação conforme Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto Social da Entidade.

Londrina, 18 de Setembro de 2024.



RICARDO CÂNDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DO SINDIMETAL NORTE PR